



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 91/2025 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.035332/2025-71

Laranjeiras Do Sul-PR, 18 de novembro de 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DISCENTE (CPADD).

O DIRETOR DE CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, de 26 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD), conforme segue:

I. Representante docente:

a) Ederson Luis da Silveira, siape: 705001;

II. Representante técnico-administrativo:

a) Eleazer Felipe do Prado, siape: 1142393;

III. Representante Discente:

a) Jose Luis de Araujo, matrícula: 2112713009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias Nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, de 17 de junho de 2019, PORTARIA Nº 17/DIR-LS/UFFS/2019, de 31 de outubro de 2019 e PORTARIA Nº 26/2023 - CLS, de 20 de julho de 2023

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 08:51)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

